

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS ARTES

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS.

A Comissão Eleitoral, designada pela Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, através da portaria 52/2024, no uso de suas atribuições, torna público ao corpo discente do Curso de Letras Português, aos Professores lotados no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (DLCV), no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística (DLPL) em efetivo exercício de suas atividades e aos servidores Técnico-Administrativos da Secretaria Integrada de Atendimento à Graduação, a eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Letras Português, modalidade presencial, para o biênio 2025-2027, em conformidade com as normas abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente em efetivo exercício e lotados nos Departamentos DLCV e DLPL, membros do corpo técnico-administrativo em efetivo exercício e lotados na SIAG/CCHLA e nesses mesmos Departamentos, e membros do corpo discente do Curso de Letras Português.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL:

2.1 A Comissão Eleitoral, abaixo relacionada, constituída por membros titulares dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, foi designada pela Direção do CCHLA por meio da portaria 52/2024.

- Camila Santa Cruz Lins de Siqueira (Presidente - Servidora Técnico-administrativo)
- Prof. Francisco Eduardo Vieira (membro titular - DLPL)
- Wellington Santos da Silva (membro titular – Discente do Curso de Letras Português)

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 Poderão candidatar-se os docentes lotados nos departamentos supracitados cujo regime de trabalho seja de tempo integral ou dedicação exclusiva.

3.2 A inscrição de candidatos será feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Letras Português.

3.3 A inscrição dos candidatos será feita junto à Comissão Eleitoral através de requerimento (anexo 01 deste edital) encaminhado à Comissão através do e-mail camilasiqueira@cchla.ufpb.br.

3.4 A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será afixada no site da Direção de Centro do CCHLA, <http://www.cchla.ufpb.br>, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

3.5 Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.

4. DA CONSULTA ELEITORAL

- 4.1. A consulta será realizada no dia 13 de fevereiro de 2025.
- 4.2. O horário da consulta será das 08h00 às 21h00.
- 4.3. A votação será realizada no SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>).
- 4.4. O eleitor entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIG-UFPB.
- 4.5. Na “Lista de Eleições Abertas” constará a “Consulta para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação - Letras Português”.
- 4.6. Na seta de “Votar/Visualizar Comprovante de Votação” o eleitor poderá entrar na cabine virtual e votar na chapa desejada.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 5.1. O critério de apuração adotado será o de paridade entre os segmentos votantes.
- 5.2. **A fórmula adotada será o Total Absoluto de Votos:** a chapa com mais votos absolutos será considerada vencedora pelo sistema.

$$R = \text{Votos Grupo 1} + \text{Votos Grupo 2} + \dots + \text{Votos Grupo N}$$

- 5.3. A apuração será iniciada após o encerramento da consulta eleitoral;
- 5.4. A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver a metade mais um dos votos válidos, conforme disposições deste edital.
- 6.2. Caso haja apenas uma chapa inscrita, esta será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos.
- 6.3. A Comissão Eleitoral fará um relatório final e encaminhará o resultado ao Colegiado do Curso de LetrasPortuguês para apreciação. Após aprovado pelo Colegiado, o resultado final será encaminhado à Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFPB.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.
- 7.2. O presente edital poderá ser impugnado em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da sua publicação, com requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral.
- 7.3. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2025

Camila Santa Cruz Lins de Siqueira
Presidente da Comissão Eleitoral



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

**EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE
LETRAS – MODALIDADE PRESENCIAL**

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	27 de janeiro 2025
Impugnação do edital	28 de janeiro 2025
Período de inscrições das chapas	29 e 30 de janeiro de 2025 E-mail: Presidente da Comissão Eleitoral camilasiqueira@cchla.ufpb.br
Divulgação da lista de chapas homologadas	31 de janeiro de 2025 Local: Site da Coordenação de Letras Português
Votação	13 de fevereiro de 2025 Hora: 08h00 às 21h00 Local: Plataforma SIGEleição
Resultado	14 de fevereiro 2025 Local: Site da Coordenação de Letras Português



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

ANEXO 01.

**EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR
DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS**

REQUERIMENTO

Vimos, por meio deste, requerer à Comissão Eleitoral a inscrição dos docentes abaixo relacionados como integrantes de chapa para concorrer ao Processo de Consulta Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Letras Português do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) desta Universidade.

Candidato(a) Titular:

SIAPE:

Lotação:

E-mail:

Candidato(a) suplente:

SIAPE:

Lotação:

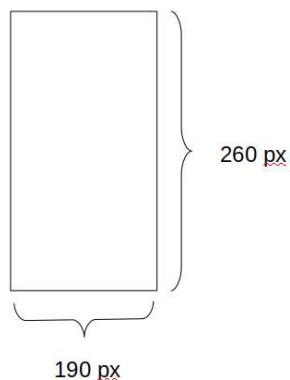
E-mail:

OBS.: PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:


1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.

Nº	Foto do candidato	Foto do vice (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
	Cargo 1		<i>Coordenador e Vice do Curso de Letras Português></i>	
<01>			<Chapa 01>	<EdsgerDijkstra (Coordenador) >

Nestes termos, pedimos deferimento.

João Pessoa, ____ de fevereiro de 2025

Assinatura - Candidato(a) Titular

Assinatura - Candidato(a) Suplente